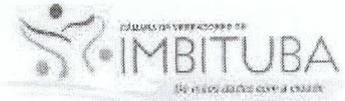




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Excelentíssimo Senhor, Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

0035-2021

REQUERIMENTO Nº _____/2021

“Requer a convocação do Senhor Moacir Nasário Alves (Moká), Presidente em exercício da CERPALO – Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes, para usar o Grande Expediente desta Casa Legislativa, a fim de prestar informações sobre Cooperativa,.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 04, inciso X, art. 117, § 3º, incisos III e VIII, e art. 135, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, **“Requer a convocação do Senhor Moacir Nasário Alves (Moká), Presidente em exercício da CERPALO – Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes, para usar o Grande Expediente desta Casa Legislativa, a fim de prestar informações sobre Cooperativa”**.

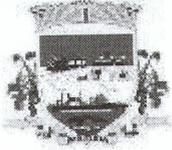
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito,

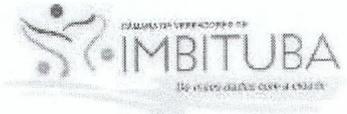
A CERPALO, no final de 2019 após o atual presidente assumir como presidente interino vem sendo alvo de inúmeras crítica e inclusive denuncia que circulou de forma anônima, trazendo um expressivo valor citado como desvio e que merecem atenção e respostas para elucidado.

Aguardando clareza aos fatos, durante o ano de 2020, mesmo ao meio da pandemia do Covid-19, este vereador vem observando as manifestações do Conselho Administrativo e Fiscal da CERPALO, mas notadamente os argumentos não são convincentes pela falta de informação, transparência e provas que possam justificar a gravidade das denuncias, que mesmo de forma anônima tem riqueza de informações.

Desta feita, inicio de 2021, por Indicação que passou nesta Casa Legislativa, sugerimos a **“Otimização e padronização do site oficial da CERPALO, em cumprimento a Lei da Transparência e Lei de Acesso à Informação”** com objetivo de disponibilizar aos consumidores, informações atualizadas sobre prestação de contas, demonstrações contábeis com mecanismos de busca rápida, atas das reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

balancetes, gestão orçamentária, financeira e contábil, entre outros de interesse público, já que a CERPALO distribui energia elétrica para mais de 14 mil consumidores, sendo grande parte do município de Imbituba.

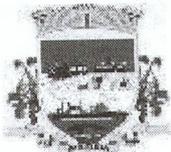
Diante da inércia e ausência de resposta, o vereador que subscreve protocolou o Requerimento 021/2021 que foi aprovado com unanimidade por esta Casa Legislativa, na qual solicitei inúmeras informações ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, todas de ordem pública e, reitero que foram solicitadas pela ausência de publicação e transparência.

Por outro lado, também nos deparamos com inúmeras reclamações de Associados que aguardavam e buscavam respostas e também sem sucesso. Até que se depararam com um pequeno convite divulgado nos talões de Energia Elétrica, de uma Assembleia Geral Ordinária, para o dia 19/03/2021. Ora, uma Assembleia Geral no maior pico da pandemia do Covid-19, que praticamente lockdown decretado em meio ao colapso do sistema de saúde do Estado, após uma explosão de internações provocada pelo novo coronavírus, com mais de 200 pacientes na fila de espera por um leito em uma Unidade de Terapia Intensiva. De imediato, esse vereador protocolou uma Indicação à CERPALO, que passou nesta Casa Legislativa, pedindo a suspensão da Assembleia Geral Ordinária, com sugestão, caso a necessidade para o cumprimento Estatutário, ser realizada em outra data de forma virtual via ZOOM.

Após nossa Indicação e pressão das autoridades, Associados que só tinham as redes sociais para se manifestar, foi remarcada e realizada a Assembleia Geral no dia 23.04.2021 de forma remota. Ocorre que a metodologia imposta aos Associados, foi contrária a tudo que se refere a boa prática da administração pública, à transparência e causou uma revolta geral nos donos da Cooperativa, os Associados, que já vinham indignados com falta de respostas e ainda, com o abuso do aumento na tarifa de energia elétrica e buscavam no espaço na Assembleia, que deveria ser do Associado, para se manifestar, pedir esclarecimentos e tirar suas dúvidas.

Foram inúmeras as reclamações, dentre elas a forma arbitrária que foi conduzida, não permitindo a participação verbal de nenhum Associado. Desta forma, as dúvidas nas prestações de contas, realizada de forma técnica sem entendimento do Associado que não teve oportunidade de tirar dúvidas como foi obrigado a votar nos subsídios (salário da diretoria) sem ao menos saber o valor dentre outras.

Não bastassem, os Associados foram mais uma vez surpreendidos com a Convocação de uma Assembleia Extraordinária para o dia 04.06.2021, na qual se limitava pedir aprovação de contratação de empréstimo ou financiamento bancário de mais de 14 MILHÕES, com argumento de aplicar na instalação em uma subestação de 138 Kv que nem sequer tem projeto e ainda, o Conselho Administrativo e Fiscal vinculou o investimento à falsa promessa de reduzir a tarifa de energia elétrica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

Pois bem, referente a este Edital sob o qual pairavam dúvidas dos Associados e sem dialogo com o Conselho Administrativo e Fiscal, não restou alternativa aos Associados se não questionar na justiça que imediatamente concedeu uma liminar determinando a suspensão da Assembleia e determinando multa diária caso viesse ser descumprido, o que não resta dúvida da legitimidade do pleito e da forma arbitrária, irregular que vinha sendo conduzida pelo presidente da CERPALO.

Nobres vereadores, nossa CERPALO tem uma história linda, foram muitas conquistas e é triste ter de chegar nesse ponto, os donos da Cooperativa, os consumidores e associados que mantem todo sistema não ter mais dialogo, estarem isolados e a par das decisões, tendo de acionar a justiça para terem seus direitos constitucionais à informação e transparência, trazendo a verdade!

Ademais, cabe ressaltar da importância das informações, visto que estamos falando de um serviço público de distribuição de energia que tem a segunda (2ª) energia mais cara do estado de Santa Catarina e a nona (9ª) mais cara de todo Brasil. Posto isso, por si só, fundamenta o pleito visto que a pauta é serviço público e deve obedecer aos cinco princípios fundamentais constantes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

Diante da síntese deste relato, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação do presente Requerimento e que se aprovado, receberemos o presidente em exercício para responder nossos questionamentos, nos esclarecer e esclarecer a todo cidadão, principalmente da região norte do município de Imbituba que utiliza o serviço público de distribuição de energia elétrica ofertado pela CERPALO, visto que o atual Conselho Administrativo e Fiscal vem tratando com do descaso o Poder Legislativo do município de Imbituba, já ignorado inúmeros pleitos, até então sem respostas.

Nesses termos, conto com o voto favorável dos Nobres Colegas para aprovação e me coloco à disposição com votos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, 10/06/2021.

GILBERTO PEREIRA – BETO
Vereador de Imbituba